

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(PME)

2025

APROVADO PELA LEI Nº 239/2015, SANCIONADA EM 2015



META 1

META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS ATÉ 2025.

INDICADOR 1A (4 a 5 ANOS)	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS NO MUNICÍPIO (CENSO 2010 e 2022)	2734	2734	2734	2734	2734	2734	2734	2734	2780	2780	2780	2780
VAGAS ATENDIDAS (INEP)	2140	1858	1909	1947	2041	2108	2265	1837	2061	2180	2370	2205
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA NO PERÍODO	78,27 %	67,96 %	69,82 %	71,21 %	74,65 %	77,10 %	82,85 %	67,19 %	74,14 %	78,42 %	85,25 %	79,32 %

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA**.
(população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/ população de 4 e 5 anos) x100.

META 1

META 1: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS ATÉ 2025.

INDICADOR 1B (0 a 3 ANOS)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS NO MUNICÍPIO (CENSO 2010 e 2022)	5433	5433	5433	5433	5433	5433	5433	5433	5148	5148	5148	5148
VAGAS ATENDIDAS (INEP)	792	636	715	802	917	869	925	588	830	897	1042	1054
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA NO PERÍODO	14,58 %	11,71 %	13,16 %	14,76 %	16,88 %	15,99 %	17,03 %	10,82 %	16,12 %	17,42 %	20,24 %	20,54 %

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA**.
(população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ população de 0 a 3 anos) x100.

META 2

META 2: UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE 70% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

INDICADOR 2A (6 a 14 ANOS)	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS NO MUNICÍPIO (CENSO 2010 e 2022)	13468	13468	13468	13468	13468	13468	13468	13468	12738	12738	12738	12738
VAGAS ATENDIDAS	11060	10449	10627	10924	11275	11167	11094	11106	11351	11030	11770	11630
META PREVISTA	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
META EXECUTADA NO PERÍODO	82,12 %	77,58 %	78,91 %	81,11 %	83,72 %	82,92 %	82,37 %	82,46 %	89,11 %	86,59 %	92,40 %	91,30 %

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA.**

(população de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular, Ensino Médio Regular ou Educação Profissional / população de 6 a 14 anos) x 100.

META 2

META 2: PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.

INDICADOR 2B (16 ANOS)	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DISTORÇÃO IDADE SÉRIE- ANOS FINAIS INEP	45.7%	44.9%	44.9%	45.4%	42.8%	40.6%	39.5%	35%	27.1%	23.7%	21.6%	17.4%
META PREVISTA	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
META EXECUTADA NO PERÍODO	54.3%	55.1%	55.1%	54.6%	57.2%	59.4%	60.5%	65%	72.9%	76.3%	78.4%	82.6%

Não há dados públicos municipais anuais que detalhem todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído, tanto dentro quanto fora da escola, na faixa etária de 16 anos. A única informação disponível refere-se ao ano de 2014 (PNE EM MOVIMENTO), que apresenta um percentual de 97,7% para o Indicador 2A e 38,2% para o Indicador 2B. Contudo, é possível consultar o Indicador de Distorção Idade-Série no INEP (linha 2) e calcular o complemento para 100%, permitindo analisar a evolução desse indicador ao longo dos anos. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA.**

META 3

META 3: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PME A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 60%.

3 INDICADOR (15 a 17 ANOS)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou concluiu a educação básica completa.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS NO MUNICÍPIO (CENSO 2010 e 2022)	4738	4738	4738	4738	4738	4738	4738	4738	4350	4350	4350	4350
MATRÍCULAS ATENDIDAS	Não Publicado	2417	2330	2506	2661	2648	2759	2831	3066	3258	3459	3418
META PREVISTA	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
META EXECUTADA NO PERÍODO	-	50.01 %	49.18 %	52.89 %	56.16 %	55.89 %	58.23 %	59.75 %	70.48 %	74.90 %	79.52 %	78.57 %

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEP/IBRA**.

(população de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio / população de 15 a 17 anos) X 100

META 4

META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

INDICADOR 4A (4 a 17 ANOS)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
MATRICULAS EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL (INEP)	197	219	232	310	330	380	457	487	613	1038	1404	1656
MATRICULAS 4 A 17 ANOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL (INEP)	163	186	198	271	286	327	390	426	539	939	1376	1630
META PREVISTA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META EXECUTADA NO PERÍODO	82,74 %	84,93 %	85,34 %	87,42 %	86,67 %	86,05 %	85,34 %	87,47 %	87,93 %	90,46 %	97,87 %	98,43 %

Não existem dados disponíveis para o monitoramento completo desta meta. As pesquisas e o Censo do IBGE não fornecem informações abrangentes que permitam diagnosticar a situação de forma precisa. No entanto, é possível acessar dados sobre o número de matrículas na Educação Especial e identificar tendências de aumento ao longo do tempo. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA**.

(população de 4 a 17 anos matriculadas com deficiência /população de 4 a 17 anos com deficiência) X 100)

META 4

META 4: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

INDICADOR 4B (4 a 17 ANOS)	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
MATRICULAS 4 A 17 ANOS - EDUCAÇÃO BÁSICA (INEP)		18662	18812	19306	20067	20080	20143	19317	20054	19453	19581	19210
MATRICULAS 4 A 17 ANOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS (INEP)	197	219	232	310	330	380	457	487	613	1038	1404	1656
META PREVISTA		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Não existem dados disponíveis para o monitoramento completo desta meta. As pesquisas e o Censo do IBGE não fornecem informações abrangentes que permitam diagnosticar a situação de forma precisa. No entanto, é possível acessar dados sobre o número de matrículas na Educação Especial e identificar tendências de aumento ao longo do tempo. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) mantido pelo INEP.**

(população de 4 a 17 anos matriculadas com deficiência / população de 4 a 17 anos com deficiência) X 100

META 5

META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

INDICADOR 5A	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.										
MONITORAMENTO (INEP)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2023	2024	2025
nacional	68,9%		69,93 %			62,9%		45,5%	56,9%	Não Publicado	Não Publicado
estadual						44,9%		31,1%	43,6%	Não Publicado	Não Publicado
municipal		177,44 %		181,16 %		192,67 %		184,29 %	211,79 %	Não Publicado	Não Publicado
INDICADOR 5B	Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.										
MONITORAMENTO (INEP)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2023	2024	2025
nacional	86,3%		86,36 %			750%		741,6%	753,9%	Não Publicado	Não Publicado
estadual						732,8%		715,8	738,2%	Não Publicado	Não Publicado
municipal		187,48 %		189,05 %		203,61 %		197,39 %	228,12 %	Não Publicado	Não Publicado

O fato de não ter havido avaliação da Prova ANA de 2018 em diante, dificultou a continuidade de processo de análise no ciclo de alfabetização, porém, na prática, a Rede Municipal sempre buscou intervenções para dar conta do processo de alfabetização na etapa em questão, percebendo-se que há um aumento significativo do contingente de alunos com necessidade de atenção individualizada e um olhar multiprofissional, o que demanda de espaço-tempo significativo para que, de fato, o processo de apropriação da alfabetização seja consolidada.

META 5

META 5: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Evolução do aprendizado no Idese e Ideb

RESULTADOS NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SERGIPANA IDESE	MUNICÍPIO	LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		INDICADOR DE APROVAÇÃO		Nota (média padronizada) IDESE
		Proficiência	Nota Padronizada	Proficiência	Nota Padronizada	1º EF	2º EF	
IDESE 2021 Anos Iniciais	SÃO CRISTÓVÃO	187,1%	5,0	180,1%	4,6	1,000	1,000	4,8
IDESE 2022 Anos Iniciais	SÃO CRISTÓVÃO	195%	5,31	187,8%	4,88	1,000	1,000	5,1
IDESE 2023 Anos Iniciais	SÃO CRISTÓVÃO	213%	5,96	209,9%	5,72	0,999	0,999	5,8
IDESE 2024 Alfabetização	SÃO CRISTÓVÃO	813,8	7,13	-	-	1,000	1,000	7,1
RESULTADOS DOS MUNICÍPIOS NO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA IDEB	MUNICÍPIO	LÍNGUA PORTUGUESA		MATEMÁTICA		NOTA (média padronizada)		
		Nota Proficiência		Nota Proficiência				
IDEB 2015	SÃO CRISTÓVÃO	177,44		187,48		4,77		
IDEB 2017	SÃO CRISTÓVÃO	181,16		189,05		4,87		
IDEB 2019	SÃO CRISTÓVÃO	192,67		203,61		5,35		
IDEB 2021	SÃO CRISTÓVÃO	184,29		197,39		5,08		
IDEB 2023	SÃO CRISTÓVÃO	211,79		228,12		6,17		

A partir de 2021, o Estado de Sergipe iniciou o monitoramento dos indicadores de alfabetização nos municípios. Com o objetivo de evidenciar a evolução das metas estabelecidas, apresentamos os dados oficiais disponíveis. Como o IDESE não informou nos meios oficiais os dados em 2024 referente a evolução dos anos iniciais foram colocados as informações disponíveis no site oficial. Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) mantido pelo INEP.

META 6

META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PÚBLICO ETI	13455	12263	12380	13033	13271	13330	13607	13830	14217	14505	14728	19210
ALUNOS ETI (N)	1306	2122	399	2609	1913	879	950	1016	1073	1045	1383	1549
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
ALUNOS ETI (%) Municipal	9,7%	17,3%	3,2%	20%	14,4%	6,6%	7%	7,3%	7,5%	7,2%	9,4%	8,6%
ALUNOS ETI (%) Estadual	14,4%	15,3%	6,5%	13,2%	10,8%	10,7%	8,2%	12,5%	19,5%	22,6%	24,7%	Não Publicado
ALUNOS ETI (%) Nacional	17,6%	18,7%	12,1%	17,4%	14,4%	14,9%	13,5%	15,1%	18,5%	21,1%	23%	Não Publicado

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar** mantido pelo INEPDATA e **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)** mantido pelo INEP.

(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.

META 6

META 6: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas de que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	61	60	60	59	58	45	45	43	42	43	44	Não Publicado
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	5	17	5	22	13	4	4	4	3	2	3	Não Publicado
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA NO PERÍODO	8,20%	28,3%	8,3%	37,3%	22,4%	8,9%	8,9%	9,3%	7,1%	4,7%	6,8%	-

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)** mantido pelo INEP.

META 7

META 7: FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS MUNICIPAIS PARA O IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.

INDICADOR 7A	IDEB dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA		5.2		5.5		5.7		6		6		
META EXECUTADA NO PERÍODO IDEB		3,9		4,1		5,1		5,1		6,1		
INDICADOR 7B	IDEB dos Anos Finais do Ensino Fundamental.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA		4.7		5		5.2		5,5		5,5		
META EXECUTADA NO PERÍODO IDEB		2.8		3.1		3.1		4.1		4.1		
INDICADOR 7C	IDEB do Ensino Médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA		4.3		4.7		5		5,2		5,2		
META EXECUTADA NO PERÍODO IDEB				0,72		0.75		0.89		0.88		

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)** mantido pelo INEP.

META 8

META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

INDICADOR 8A	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
META EXECUTADA NO PERÍODO estadual	10%	10,4%	10,2%	10,5%	10,2%	10,4%			10,7%	11%	11%	Não Publicado
INDICADOR 8B	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade que residem no campo											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
META EXECUTADA NO PERÍODO estadual	7,7%	8.4%	8.7%	8.9%	8.6%	9%			9.2%	9.8%	9.6%	Não Publicado

Atualmente, os dados disponíveis no sistema oficial do PNE são estaduais. As pesquisas e o Censo do IBGE não oferecem informações suficientemente abrangentes que permitam um diagnóstico preciso sobre o cumprimento dos indicadores municipais. Os dados analisados foram extraídos do **Novo Painel de Monitoramento do PNE, mantido pelo INEP.**

META 8

META 8: ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE.

INDICADOR 8C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
META EXECUTADA NO PERÍODO estadual			8,6%	9,3%	9,1%	9,1%			9,5%	9,6%	10%	Não Publicado
INDICADOR 8D	Percentual da População negra de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
META EXECUTADA NO PERÍODO estadual	90,4%	90,9%	96%	91,4%	93,5%	94,9%			90,6%	93,5%	93,9%	Não Publicado

Atualmente, os dados disponíveis no sistema oficial do PNE são estaduais. As pesquisas e o Censo do IBGE não oferecem informações suficientemente abrangentes que permitam um diagnóstico preciso sobre o cumprimento dos indicadores municipais. Os dados analisados foram extraídos do Novo Painel de Monitoramento do PNE, mantido pelo INEP.

META 9

META 9: ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS, CINCO POR CENTO) ATÉ 2018 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME, UNIVERSALIZAR A ALFABETIZAÇÃO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (PNE EM MOVIMENTO)	-	25,3%	24,6%	23,2%	21,1%	18,8%	15,4%	10,1%	7,1%	5,8%	4,8%	4,3%
PERCENTUAL TOTAL	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
META PREVISTA	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%	93.5%
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO (DIFERENÇA ENTRE PERCENTUAL TOTAL E TAXA DE DISTORÇÃO)	87.2%	74,7%	75,4%	76,8%	78,9%	81,2%	84,6%	89,9%	92,9%	94,2%	95,2%	95,7%

Embora não seja possível mensurar continuamente a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, dados da pesquisa Alfabetiza Brasil, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), destacam São Cristóvão como o segundo município sergipano com a maior taxa de alfabetização na idade correta. Com 55,9% dos alunos do 2º ano do ensino fundamental alfabetizados, a cidade supera a média estadual de 31%. Entre os municípios sergipanos com mais de 50 mil habitantes, São Cristóvão ocupa a primeira posição no ranking geral. Dados extraídos do **Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA**

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
TAXA DE ANALFABETISMO (2018/PNE EM MOVIMENTO E 2022/CENSO IBGE)	26,2%								8,91%			

Outro indicador que demonstra o sucesso do trabalho realizado pela gestão municipal de São Cristóvão foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com os dados mais recentes do Censo 2022, São Cristóvão figura entre os quatro municípios de Sergipe com a maior proporção de pessoas com 15 anos ou mais alfabetizadas. Com uma taxa de analfabetismo de 8,91%, a cidade apresenta um dos melhores índices do estado, refletindo os esforços da Secretaria Municipal de Educação na promoção do desenvolvimento dos cidadãos sancristovenses. Este número é inferior à média de Sergipe, onde a taxa de analfabetismo para essa faixa etária é de 13,81%, e à da região Nordeste, que é de 14,21%.

META 10

META 10: OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
MATRÍCULAS DA EJA NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PNE EM MOVIMENTO)	3,2%	1,8%	1,4%	0%	1,3%	0,6	0,2%	0%	0%	0%	0%	0%

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 11

META 11: TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em ETP de nível médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
MATRICULAS DE NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO INTEGRADO	741	683	536	616	595	584	642	645	578	566	581	636
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da ETP de nível médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA ETP	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
INDICADOR 11C	EXPANSÃO ACUMULADA DA EPT DE NÍVEL MÉDIO PÚBLICO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
MATRICULAS E EXPANSÃO ACUMULADA DA EPT DE NÍVEL MÉDIO PÚBLICO	-0,5%	-8,3%	-28,1%	-17,3%	-20,1%	-21,6%	-13,8%	-13,4%	-22,4%	-24%	-22%	

Conforme os indicadores 11A e 11B, a totalidade das matrículas em educação profissional técnica de nível médio, representando 100%, está exclusivamente concentrada na rede pública de ensino. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 12

META 12: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior (TBM)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO (IBGE)	85814	86979	88118	89232	89027	90072	91093	92090	-	-	100370	101213
MATRICULAS DE ENSINO SUPERIOR OFERTADAS NO MUNICÍPIO (PNE)	19201	18562	18419	17509	16876	17161	15940	15991	16.591	15.411	15.636	
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
META EXECUTADA NO PERÍODO Município	22,37 %	21,34 %	20,9 %	26,39 %	19,62 %	19,05 %	17,49 %	17,36 %	--		15,57 %	Não Publicado
META EXECUTADA NO PERÍODO Estado	27,3%	29,7%	29,3%	32%	27,2%	27,8%	-	-	27,1%	31,2%	31,7%	Não Publicado

O cálculo foi realizado considerando o quantitativo total de estudantes matriculados em cursos superiores (graduação), conforme registrado no **Painel estatístico Censo da Educação Superior do Inep**. Vale destacar que São Cristóvão é sede da Universidade Federal de Sergipe (UFS), a maior e mais importante instituição de ensino superior do estado. A presença da UFS no município contribui significativamente para o número de matrículas, atraindo estudantes não apenas da região, mas também de outras localidades. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 12

META 12: ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

INDICADOR 12B	Percentual da população de 18 a 24 anos que frequentam ou já concluiu a graduação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR ESTADO											25,1%	
INDICADOR 12C	Participação no segmento público na expansão de matrícula de graduação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
MATRICULAS DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICO OFERTADAS NO MUNICÍPIO (PNE)	19201	18562	18419	17509	16876	17161	15940	15991	16696	15684	15936	NÃO PUBLICADO
META PREVISTA	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
EXPANSÃO DE MATRICULAS DE ENSINO SUPERIOR OFERTADAS NO MUNICÍPIO (PNE)	154,2%	64,5%	74,1%	90,7%	93,4%	93%	96,3%	97,1%	98,5%	104,5%	106%	NÃO PUBLICADO

Não é possível calcular o indicador que representa a proporção da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação ao total dessa faixa etária. Isso ocorre porque não há dados disponíveis que especificam o número de residentes de São Cristóvão que frequentam ou concluíram cursos de graduação, independentemente de estarem matriculados em instituições do município ou em outras localidades. O INEP só traz informações sobre o indicador no Relatório Linha de Base - 2014. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo da Educação Superior mantido pelo INEPDATA.**

META 13

META 13: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

INDICADOR 13A	Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE MESTRADO MUNICÍPIO	1224	1349	1472	1314	1395	1498	1455	1437	1397	1349	Não Publicado	Não Publicado
NÚMEROS DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS MUNICÍPIO	491	479	520	552	623	595	604	579	554	574	Não Publicado	Não Publicado
META PREVISTA	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO (INEP)	88%	88%	90%	91%	93%	94%	96%	95%	96%	95%		
INDICADOR 13B	Percentual de docentes na educação superior com doutorado											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE DOUTORADO MUNICÍPIO	495	593	677	668	696	736	812	870	878	981	Não Publicado	Não Publicado
NÚMEROS DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS MUNICÍPIO	77	62	90	117	145	163	126	143	176	159	Não Publicado	Não Publicado
META PREVISTA	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
PERCENTUAL DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM DOUTORADO (INEP)	61%	62%	65%	67%	72%	77%	83%	84%	83%	83%		

Nesse contexto, os dados apresentados referem-se à Universidade Federal de Sergipe (UFS). Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 14

META 14: ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60 (SESSENTA) MIL MESTRES E 25 (VINTE E CINCO) MIL DOUTORES.

INDICADOR 14A	Títulos de mestrado concedido por ano no município											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil	60mil
NÚMEROS DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS MUNICÍPIO	491	479	520	552	623	595	604	579	554	574	Não Publicado	Não Publicado
NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE MESTRADO MUNICÍPIO	495	593	677	668	696	736	812	870	878	981	Não Publicado	Não Publicado
PERCENTUAL DE MESTRADOS CONCEDIDOS POR ANO NO MUNICÍPIO (INEP)	99,19%	80,77%	76,8%	82,63%	89,51%	80,74%	74,38%	66,55%	63,09%	58,51%		
INDICADOR 14B	Percentual de doutorado concedido por ano no município											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META PREVISTA	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil	25mil
NÚMEROS DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS MUNICÍPIO	77	62	90	117	145	163	126	143	176	159	Não Publicado	Não Publicado
NÚMEROS DE ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE DOUTORADO MUNICÍPIO	495	593	677	668	696	736	812	870	878	981	Não Publicado	Não Publicado
PERCENTUAL DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO NO MUNICÍPIO (INEP)	15,55%	15,51%	13,29%	17,51%	20,83%	22,14%	17,11%	16,43%	20,04%	16/20%	-	-

A meta estabelecida em 2014 não é alcançável, pois foi definida de forma genérica, replicando para o município uma meta originalmente concebida para o âmbito nacional. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 15

META 15: GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III, DO ART. 61 DA LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL (INEP)	30,2%	27,2%	30,9%	39,4%	35%	45,7%	45,5%	-	66,8%	70,7%	71,4%	88,8%
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais da educação fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL (INEP)	52,6%	47,8%	54,2%	54%	56,8%	60%	61,1%	-	74,3%	80,5%	81,8%	91,1%
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais da educação fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO COMPATÍVEL (INEP)	58,1%	53,3%	57%	59,6%	61,8%	74,7%	72,8%	-	76,6%	77,3%	76,2%	96,7%

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar** mantido pelo INEPDATA.

META 15

META 15: GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III, DO ART. 61 DA LEI N. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

INDICADOR 15A	Percentual de docentes por grupo de adequação da formação à disciplina que leciona e etapa/modalidade de ensino									
	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA Fundamental		EJA Médio	
ANO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 1	Grupo 2
2014	30,2	1,2	54,9	1,2	74,8	2,7	34,1	0,0	65,8	1,7
2015	27,2	0,0	50,1	1,3	69,3	2,0	29,1	0,3	65,5	7,8
2016	30,9	0,0	55,3	0,8	72,1	1,8	37,2	1,1	65,3	7,9
2017	39,4	0,6	56,3	0,7	73,4	2,6	41,1	1,3	67,7	3,1
2018	35,0	0,5	58,9	0,9	78,3	2,2	42,9	1,2	71,4	3,8
2019	45,7	4,0	65,9	6,0	79,6	3,5	56,6	3,2	74,4	2,3
2020	45,5	2,8	66,0	3,7	81,6	0,8	50,6	1,5	77,3	1,3
2021	58,4	2,8	71,7	1,9	82,4	1,4	50,0	0,0	75,5	0,0
2022	66,8	0,5	75,3	1,0	77,3	2,0	48,4	1,2	69,4	1,7
2023	70,7	0,4	79,1	0,8	77,2	1,0	41,7	0,5	64,3	0,0
2024	71,4	2,2	79,4	0,7	75,1	1,5	41,5	0,0	68,5	0,0
2025	88,8	1,69	94,0	1,75	84,3	14,64	100,0	0,0	98,0	1,96

O primeiro tópico do indicador 15A é de duas formas. Inicialmente são apresentadas informações disponíveis no Portal PNE em Movimento, gerido pelo INEP. O segundo tópico do indicador é também baseado em dados fornecidos pelo INEP, acessados na aba Indicadores Educacionais -> Adequação da Formação Docente. Essa seção apresenta informações detalhadas sobre a adequação da formação dos professores em relação às disciplinas que lecionam, organizadas por ano e por categorias de formação. As categorias de adequação da formação dos docentes são definidas como: Grupo 1: Docentes com formação superior em licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que lecionam. Grupo 2: Docentes com formação superior em bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que lecionam. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 16

META 16: FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO (INEP)	30%	31,2%	33,2%	34,4%	35,9%	39,2%	42,9%	45,4%	50,8%	54,9%	55,5%	56,4%
INDICADOR 16B	Percentual de professores com formação continuada											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES COM FORMAÇÃO CONTINUADA (INEP)	23,4%	26,6%	26,8%	27,6%	28,4%	32,9%	34,7%	37,3%	39,5%	40,4%	41,1%	43,5%
Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) .												

META 17

META 17: VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

INDICADOR 17A	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
REMUNERAÇÃO MÉDIA - SÃO CRISTÓVÃO (CENSO ESCOLAR - INEP)	NÃO PUBLICADO	R\$ 3.547,30	R\$ 3.538,60	R\$ 3.613,80	R\$ 4.161,60	R\$ 3.785,60	R\$ 4.143,80	NÃO PUBLICADO	NÃO PUBLICADO	NÃO PUBLICADO	NÃO PUBLICADO	NÃO PUBLICADO
<p>Não é possível calcular a razão entre os salários dos professores da educação básica na rede pública municipal (não federal) e os de trabalhadores não professores com escolaridade equivalente no município de São Cristóvão/SE devido à ausência de dados sistematizados e atualizados que possibilitem essa comparação. A estrutura de remuneração dos professores da rede pública municipal é estabelecida por legislações locais, como planos de cargos e salários, que levam em consideração critérios específicos, como formação acadêmica, tempo de serviço e carga horária semanal. Por outro lado, informações consolidadas e detalhadas sobre os salários de trabalhadores não professores com escolaridade equivalente não estão disponíveis. Adicionalmente, diferenças significativas em jornadas de trabalho, tipos de contratos, regimes de vínculo e benefícios tornam qualquer cálculo impreciso sem uma base de dados abrangente e validada. Dessa forma, para ilustrar a evolução do indicador, apresentamos os dados obtidos por meio do Censo Escolar (INEP) de remuneração média dos docentes (média rem.bruta - corrigida pelo IPCA a preços de 2020).</p> <p>Remuneração média dos docentes (médio remuneração bruta - corrigida pelo IPCA a preços de 2020) - educação básica (classe comum/exclusiva) - rede municipal - São Cristóvão.</p> <p>Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do Painel Estatístico do Censo Escolar mantido pelo INEPDATA.</p>												

META 18

META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS O PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

INDICADOR 18A	PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR) PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
INDICADOR 18B	PERCENTUAL QUE PROVEEM O LIMITE MÁXIMO DE ⅔ DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADE DE INTERAÇÃO COM OS EDUCANDOS											
INDICADOR 18C	PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE ATENDE O PISO SALÁRIAL NACIONAL DO PROFISSIONAL											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PISO NACIONAL	R\$ 1.697, 39	R\$ 1.917, 78	R\$ 2.135, 64	R\$ 2.298, 80	R\$ 2.455, 35	R\$ 2.557, 74	R\$ 2.886, 24	R\$ 2.886, 24	R\$ 3.845, 63	R\$ 4.420, 55	R\$ 4.580, 57	R\$ 4.867, 77
PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO				R\$ 1.335, 93	R\$ 2.015, 67	R\$ 2.099, 72	R\$ 2.443, 96	R\$ 2.443, 96	R\$ 2.688, 35	R\$ 4.200, 93	R\$ 4.580, 57	R\$ 4.867, 77
DIFERENÇA PERCENTUAL				72,07%	21,81%	21,81%	18,10%	18,10%	30,09%	4,96%	0,00%	0,00%

Desde 2017, o município vem adotando medidas para a recuperação das perdas salariais impostas aos professores da rede por gestões anteriores. A gestão assumiu como compromisso da sua gestão recuperar as perdas salariais absurdas forçadas aos professores. Em 2024, foi publicada a Lei Complementar nº 081/2024 sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal e altera o apêndice I da Lei Complementar nº 002, de 30 de junho de 2004 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Cristóvão) e dá providências correlatas. Segue anexo I da Lei Complementar.

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel Estatístico do Censo Escolar** mantido pelo **INEPDATA**.

META 18

META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS O PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

INDICADOR 18D	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR) DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NÃO DOCENTE											
INDICADOR 18E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR) DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DO MUNICÍPIOS					95,7%			96,3%				
INDICADOR 18F	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE PROVEEM O LIMITE MÁXIMO DE $\frac{2}{3}$ DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADE DE INTERAÇÃO COM OS EDUCANDOS											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DO MUNICÍPIOS					74,2%			79,8%				
INDICADOR 18G	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE ATENDE O PISO SALÁRIAL NACIONAL DO PROFISSIONAL (PSNP)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DO MUNICÍPIOS								60,1%				
INDICADOR 18H	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE POSSUEM PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCR) DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NÃO DOCENTE											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DO MUNICÍPIOS					38,8%			42,1%				

A meta para todos indicadores forma 100%, não foi possível obter um levantamento anualmente por falta de dados. Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 18

META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS O PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

INDICADOR 18.1	NÚMERO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA, POR SITUAÇÃO FUNCIONAL, REGIME DE CONTRATAÇÃO OU TIPO DE VÍNCULO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DOCENTES EFETIVOS	98%	99,2%	93,9%	87,5%	84,3%	77,4%	79%	78%	74%	71,7%	66,8%	Não Publicado

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 18

META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS O PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Projeto de Lei nº 083/2021
De 07 de Dezembro de 2021

ANEXO I
TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA PISO SALARIAL JANEIRO 2022															BASE ->	2.688,35	10,00%	Aumento	R\$
CLASSES	NÍVEL																		
	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MESTRADO OU DOUTORADO			1 S			2 S			
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H	
A	1.680,23	2.150,69	2.688,35	2.184,30	2.795,90	3.494,86	2.352,32	3.010,97	3.763,69	2.520,35	3.226,04	4.032,53	1.680,23	2.150,69	2.688,35	1.680,23	2.150,69	2.688,35	
B	1.688,63	2.161,44	2.701,80	2.195,22	2.809,87	3.512,34	2.364,08	3.026,02	3.782,52	2.532,95	3.242,16	4.052,70	1.688,63	2.161,44	2.701,80	1.688,63	2.161,44	2.701,80	
C	1.697,07	2.172,25	2.715,31	2.206,19	2.823,93	3.529,90	2.375,90	3.041,15	3.801,43	2.545,61	3.258,38	4.072,97	1.697,07	2.172,25	2.715,31	1.697,07	2.172,25	2.715,31	
D	1.705,56	2.183,11	2.728,89	2.217,23	2.838,04	3.547,56	2.387,78	3.056,35	3.820,45	2.558,34	3.274,67	4.093,34	1.705,56	2.183,11	2.728,89	1.705,56	2.183,11	2.728,89	
E	1.714,09	2.194,03	2.742,53	2.228,32	2.852,24	3.565,29	2.399,73	3.071,64	3.839,54	2.571,14	3.291,05	4.113,80	1.714,09	2.194,03	2.742,53	1.714,09	2.194,03	2.742,53	
F	1.722,66	2.205,00	2.756,24	2.239,46	2.866,50	3.583,11	2.411,72	3.087,00	3.858,74	2.583,99	3.307,50	4.134,36	1.722,66	2.205,00	2.756,24	1.722,66	2.205,00	2.756,24	
G	1.731,27	2.216,03	2.770,02	2.250,65	2.880,84	3.601,03	2.423,78	3.102,44	3.878,03	2.596,91	3.324,05	4.155,03	1.731,27	2.216,03	2.770,02	1.731,27	2.216,03	2.770,02	
H	1.739,93	2.227,11	2.783,87	2.261,91	2.895,24	3.619,03	2.435,90	3.117,95	3.897,42	2.609,90	3.340,67	4.175,81	1.739,93	2.227,11	2.783,87	1.739,93	2.227,11	2.783,87	
I	1.748,63	2.238,25	2.797,79	2.273,22	2.909,73	3.637,13	2.448,08	3.133,55	3.916,91	2.622,95	3.357,38	4.196,69	1.748,63	2.238,25	2.797,79	1.748,63	2.238,25	2.797,79	
J	1.757,37	2.249,44	2.811,78	2.284,58	2.924,27	3.655,31	2.460,32	3.149,22	3.936,49	2.636,06	3.374,16	4.217,67	1.757,37	2.249,44	2.811,78	1.757,37	2.249,44	2.811,78	

Projeto de Lei nº 001/2023
De 20 de Janeiro de 2023

ANEXO I
TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JAN 2023															BASE ->	4.200,93	Aumento:	R\$ 700,16
CLASSES	NÍVEL																	
	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MEST OU DOUT			1 S			2 S		
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H
A	2.625,59	3.360,75	4.200,93	3.413,27	4.368,98	5.461,21	3.675,83	4.705,05	5.881,30	3.938,39	5.041,13	6.301,40	2.625,59	3.360,75	4.200,93	2.625,59	3.360,75	4.200,93
B	2.638,72	3.377,55	4.221,93	3.430,34	4.390,82	5.488,51	3.694,21	4.728,57	5.910,70	3.958,08	5.066,33	6.332,90	2.638,72	3.377,55	4.221,93	2.638,72	3.377,55	4.221,93
C	2.651,91	3.394,44	4.243,04	3.447,48	4.412,77	5.515,95	3.712,67	4.752,22	5.940,26	3.977,87	5.091,66	6.364,56	2.651,91	3.394,44	4.243,04	2.651,91	3.394,44	4.243,04
D	2.665,17	3.411,41	4.264,26	3.464,72	4.434,83	5.543,54	3.731,24	4.775,97	5.969,96	3.997,76	5.117,12	6.396,39	2.665,17	3.411,41	4.264,26	2.665,17	3.411,41	4.264,26
E	2.678,50	3.428,47	4.285,58	3.482,05	4.457,01	5.571,25	3.749,90	4.799,86	5.999,81	4.017,75	5.142,71	6.428,37	2.678,50	3.428,47	4.285,58	2.678,50	3.428,47	4.285,58
F	2.691,89	3.445,61	4.307,01	3.499,46	4.479,29	5.599,11	3.768,65	4.823,85	6.029,81	4.037,84	5.168,42	6.460,52	2.691,89	3.445,61	4.307,01	2.691,89	3.445,61	4.307,01
G	2.705,35	3.462,84	4.328,55	3.516,96	4.501,69	5.627,12	3.787,49	4.847,98	6.059,97	4.058,03	5.194,26	6.492,83	2.705,35	3.462,84	4.328,55	2.705,35	3.462,84	4.328,55
H	2.718,88	3.480,15	4.350,19	3.534,54	4.524,20	5.655,25	3.806,43	4.872,21	6.090,27	4.078,32	5.220,23	6.525,29	2.718,88	3.480,15	4.350,19	2.718,88	3.480,15	4.350,19
I	2.732,47	3.497,55	4.371,94	3.552,21	4.546,82	5.683,52	3.825,46	4.896,57	6.120,72	4.098,71	5.246,33	6.557,91	2.732,47	3.497,55	4.371,94	2.732,47	3.497,55	4.371,94
J	2.746,13	3.515,04	4.393,80	3.569,97	4.569,55	5.711,94	3.844,58	4.921,06	6.151,32	4.119,20	5.272,56	6.590,70	2.746,13	3.515,04	4.393,80	2.746,13	3.515,04	4.393,80

Projeto de Lei nº 001/2023
De 20 de Janeiro de 2023

META 18

META 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE DOIS ANOS O PLANO DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO SISTEMA DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2024
De 28 de Fevereiro de 2024

ANEXO I
TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – JANEIRO/2024															BASE -> 4.580,57		Aumento:	
CLASSES	NÍVEL															Reajuste: 3,62%		
	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MEST OU DOUT			1 S			2 S		
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.721,72	4.763,80	5.954,74	4.008,00	5.130,24	6.412,80	4.294,29	5.496,69	6.870,86	2.862,86	3.664,46	4.580,57	2.862,86	3.664,46	4.580,57
B	2.877,17	3.682,78	4.603,47	3.740,32	4.787,61	5.984,51	4.028,04	5.155,89	6.444,86	4.315,76	5.524,17	6.905,21	2.877,17	3.682,78	4.603,47	2.877,17	3.682,78	4.603,47
C	2.891,56	3.701,19	4.626,49	3.759,03	4.811,55	6.014,44	4.048,18	5.181,67	6.477,09	4.337,34	5.551,79	6.939,74	2.891,56	3.701,19	4.626,49	2.891,56	3.701,19	4.626,49
D	2.906,02	3.719,70	4.649,62	3.777,83	4.835,61	6.044,51	4.068,43	5.207,58	6.509,47	4.359,03	5.579,55	6.974,43	2.906,02	3.719,70	4.649,62	2.906,02	3.719,70	4.649,62
E	2.920,55	3.738,30	4.672,87	3.796,72	4.859,79	6.074,73	4.088,77	5.233,62	6.542,02	4.380,83	5.607,45	7.009,31	2.920,55	3.738,30	4.672,87	2.920,55	3.738,30	4.672,87
F	2.935,15	3.756,99	4.696,23	3.815,70	4.884,09	6.105,10	4.109,21	5.259,79	6.574,72	4.402,73	5.635,49	7.044,35	2.935,15	3.756,99	4.696,23	2.935,15	3.756,99	4.696,23
G	2.949,83	3.775,77	4.719,71	3.834,78	4.908,50	6.135,62	4.129,76	5.286,08	6.607,59	4.424,75	5.663,66	7.079,57	2.949,83	3.775,77	4.719,71	2.949,83	3.775,77	4.719,71
H	2.964,58	3.794,65	4.743,31	3.853,95	4.933,05	6.166,30	4.150,41	5.312,51	6.640,63	4.446,87	5.691,98	7.114,97	2.964,58	3.794,65	4.743,31	2.964,58	3.794,65	4.743,31
I	2.979,40	3.813,62	4.767,03	3.873,22	4.957,71	6.197,14	4.171,16	5.339,07	6.673,84	4.469,10	5.720,43	7.150,55	2.979,40	3.813,62	4.767,03	2.979,40	3.813,62	4.767,03
J	2.994,30	3.832,69	4.790,87	3.892,59	4.982,50	6.228,13	4.192,02	5.365,77	6.707,22	4.491,45	5.749,04	7.186,31	2.994,30	3.832,69	4.790,87	2.994,30	3.832,69	4.790,87

Projeto de Lei Complementarº 001/2024
De 10 de Janeiro de 2024

ANEXO I
TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JAN 2025															BASE: 4.867,77		Reajuste: 6,27%	
CLASSES	NÍVEL															Reajuste: 6,27%		
	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MEST OU DOUT			1 S			2 S		
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H
A	3.042,36	3.894,22	4.867,77	3.955,07	5.062,49	6.328,10	4.259,30	5.451,91	6.814,88	4.563,54	5.841,33	7.301,66	3.042,36	3.894,22	4.867,77	3.042,36	3.894,22	4.867,77
B	3.057,57	3.913,69	4.892,11	3.974,84	5.087,80	6.359,74	4.280,60	5.479,17	6.848,95	4.586,36	5.870,54	7.338,17	3.057,57	3.913,69	4.892,11	3.057,57	3.913,69	4.892,11
C	3.072,86	3.933,26	4.916,57	3.994,72	5.113,24	6.391,54	4.302,00	5.506,56	6.883,20	4.609,29	5.899,89	7.374,86	3.072,86	3.933,26	4.916,57	3.072,86	3.933,26	4.916,57
D	3.088,22	3.952,93	4.941,15	4.014,69	5.138,81	6.423,50	4.323,51	5.534,10	6.917,61	4.632,33	5.929,40	7.411,73	3.088,22	3.952,93	4.941,15	3.088,22	3.952,93	4.941,15
E	3.103,66	3.972,69	4.965,86	4.034,76	5.164,50	6.455,62	4.345,12	5.561,77	6.952,20	4.655,49	5.959,04	7.448,79	3.103,66	3.972,69	4.965,86	3.103,66	3.972,69	4.965,86
F	3.119,18	3.992,55	4.990,69	4.054,93	5.190,32	6.487,90	4.366,85	5.589,57	6.986,97	4.678,77	5.988,83	7.486,04	3.119,18	3.992,55	4.990,69	3.119,18	3.992,55	4.990,69
G	3.134,78	4.012,51	5.015,64	4.075,21	5.216,26	6.520,33	4.388,69	5.617,51	7.021,90	4.702,17	6.018,77	7.523,46	3.134,78	4.012,51	5.015,64	3.134,78	4.012,51	5.015,64
H	3.150,45	4.032,57	5.040,72	4.095,59	5.242,34	6.552,94	4.410,63	5.645,60	7.057,01	4.725,68	6.048,86	7.561,08	3.150,45	4.032,57	5.040,72	3.150,45	4.032,57	5.040,72
I	3.166,20	4.052,73	5.065,92	4.116,06	5.268,55	6.585,70	4.432,68	5.673,82	7.092,29	4.749,30	6.079,10	7.598,88	3.166,20	4.052,73	5.065,92	3.166,20	4.052,73	5.065,92
J	3.182,03	4.072,99	5.091,25	4.136,64	5.294,89	6.618,63	4.454,84	5.702,19	7.127,75	4.773,05	6.109,49	7.636,88	3.182,03	4.072,99	5.091,25	3.182,03	4.072,99	5.091,25

META 19

META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE DOIS ANOS PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

INDICADOR 19A	PERCENTUAL DE DIRETORES SELECIONADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO QUALIFICADO E ELEIÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE DIRETORES PROCESSO SELETIVO						4,7%				4,7%	4,7%	
INDICADOR 19B	PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES (CONSELHO ESCOLAR, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, GRÊMIO ESTUDANTIL) NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE COLEGIADOS INTRAESCOLARES						33,3%	35,6%	34,9%	33,3%	33,3%	33,3%	
INDICADOR 19C	PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO) NAS UNIDADES FEDERATIVAS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES					75%			100%				
INDICADOR 19D	PERCENTUAL DE OFERTA DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PELAS UNIDADES FEDERATIVAS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE OFERTA CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS					50%			100%				
INDICADOR 19E	PERCENTUAL DE EXISTÊNCIA DE COLEGIADOS EXTRAESCOLARES (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO) NOS MUNICÍPIOS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE OFERTA DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.												
INDICADOR 19F	PERCENTUAL DE OFERTA DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE OFERTA DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO AOS MEMBROS DOS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.												

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE)**.

META 19

META 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE DOIS ANOS PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

1. Conselhos Escolares

Os Conselhos Escolares em São Cristóvão desempenham um papel essencial na gestão democrática das escolas. Como instâncias colegiadas, compostas por representantes de professores, pais, alunos e funcionários, atuam nas decisões administrativas, pedagógicas e financeiras das unidades escolares. Eles fortalecem o controle social, promovem maior transparência e garantem que as ações desenvolvidas atendam às reais necessidades da comunidade escolar.

2. Gestores Escolares

As seleção realizada para diretores escolares são um mecanismo que consolida a gestão democrática, permitindo à decisão ser feita conforme a competência dos participantes. Em São Cristóvão, busca-se garantir que o processo seja pautado por critérios como formação, experiência e compromisso com o projeto pedagógico de cada escola, promovendo maior engajamento e corresponsabilidade.

3. Fórum Municipal de Educação

O Fórum Municipal de Educação de São Cristóvão é uma instância de diálogo, planejamento e monitoramento das políticas públicas educacionais. Ele reúne representantes de diversos segmentos da sociedade, com o objetivo de discutir, acompanhar e avaliar a implementação das metas do PME, promovendo a articulação entre governo, escolas e sociedade civil.

4. Participação dos Conselhos (CME, CAE e CACS)

Conselho Municipal de Educação (CME): Atua na normatização e fiscalização das políticas educacionais, garantindo que as diretrizes do PME sejam cumpridas de forma eficaz.

Conselho de Alimentação Escolar (CAE): Fiscaliza e orienta a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a qualidade da merenda e a correta aplicação dos recursos.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS): Supervisiona a utilização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), promovendo a transparência e a participação da sociedade no controle dos recursos públicos.

5. Grêmios Estudantil

O grêmios estudantil é uma ferramenta essencial para o protagonismo juvenil, permitindo aos estudantes exercerem sua cidadania e participarem ativamente do cotidiano escolar. Em São Cristóvão, as escolas têm incentivado essa prática, como no caso da EMEF Gina Franco, que recentemente formou um grêmios escolar. Essa iniciativa tem fortalecido o engajamento dos alunos e ampliado sua voz nas decisões da escola. Além disso, há uma perspectiva concreta de replicar essa experiência em outras unidades escolares do município, consolidando a participação democrática dos jovens e contribuindo para uma educação mais inclusiva e colaborativa.

META 20

META 20: AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO MUNICÍPIO NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB MUNICIPAL AO FINAL DO DECÊNIO.

INDICADOR 20A	GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA EM PROPORÇÃO AO PIB											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
META EXECUTADA								5,09%		5,96%		
INDICADOR 20B	GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO EM PROPORÇÃO AO PIB											
	INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO											
EVOLUÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
		29.645.880,18	38.769.655,80	41.806.630,18	43.973.818,47	52.435.466,23	77.575.452,99	83.144.590,33	87.737.180,62	105.570.681,81		

Em **2010**, o Produto Interno Bruto (PIB) de São Cristóvão, Sergipe, foi estimado em R\$ 501.647,59, representando aproximadamente 2,10% do PIB total do estado. Considerando a população de 78.864 habitantes em 2010, conforme o Censo Demográfico do IBGE, o PIB per capita do município foi de aproximadamente R\$ 6.359,95.

Em **2021**, o PIB de São Cristóvão foi estimado em R\$ 1.030.000, o representa aproximadamente 2,57% do PIB de Sergipe no ano. Foram investidos R\$ 52.435.466,23 na educação durante o ano.

Em **2023**, o PIB de São Cristóvão, Sergipe, foi estimado em R\$ 1.392.937,53, representando aproximadamente 2,29% do PIB total do estado, o PIB per capita do município foi de aproximadamente R\$ 14.568,65. Foram investidos R\$ 83.144.590,33 na educação durante o ano, referente a 5,96% do PIB anual do município.

Em **2025**, foram investidos R\$ 105.570.681,81 na educação do município. O recurso foi aplicado em capacitações e formações pedagógicas, reformas e adequações prediais, além da aquisição de materiais escolares, com foco absoluto na excelência do ensino.

Os dados apresentados foram extraídos diretamente das bases oficiais do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** sistema orçamentário oficiais.